



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 981/2015 São Luís, outubro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do documento 6, constante no PA-5440/2015,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 956, de 6/10/2015, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, para participar do "Seminário Internacional Trabalho Seguro", no período de 21 a 23/10/2015, somente quanto ao número de diárias que passará a ser de 3 ½ (três e meia) diárias, vez que a magistrada deverá se deslocar no dia 20/10/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf